



DELIBERAÇÃO Nº 077/2016 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 109/2016, Projeto AFAl do município de Foz do Iguaçu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de outubro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do cronograma de desembolso financeiro, reduzindo de doze para três parcelas, protocolo nº 11.370.816-6, cuja a proposta atual acarreta em mudanças no disposto nas Deliberações nº 020/2012 e nº 081/2013, bem como no convênio em epígrafe.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de outubro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**